
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
09/CD/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 09/CD/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 20 de janeiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 147/SPDD/PGM, instaurada para apurar a conduta funcional atribuída ao servidor D.H.M, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009.004028/2025-01 (nº antiga 00600-0023783/2025-98-e).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.**

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F766CE98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2026. Edição 4158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>